



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMS/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 006/FMS/2019, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Via IX, nº 470, Dist. Industrial Diper, Engenho Novo, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família de Engenho Novo**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 051/2019, Processo Licitatório n.º 012/FMS/2019, Dispensa n.º 001/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.578.491 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 620.092.574-72, fone: (81) 98708-0855, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 002/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 19 de fevereiro de 2020, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 006/FMS/2019, foi celebrado em 25 de fevereiro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 25 de fevereiro de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais)**.

Considerando o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 006/FMS/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 312, datada de 06 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 13.558,77 (treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.333,65 (um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando o valor de R\$ 16.003,80 (dezesseis mil, três reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia 25 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, todos da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 006/FMS/2019, notadamente ante ao Ofício n.º 002/2020, datado de 19 de fevereiro de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

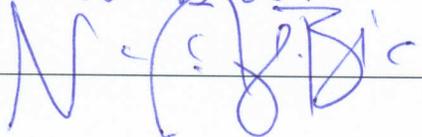
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, **por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2021**, juntamente com o **reajuste de valor do contrato**, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), **passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 1.333,65 (um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 16.003,80 (dezesesseis mil, três reais e oitenta centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2020.

 <b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	 <b>LOCADOR: MARIA JOSÉ DA SILVA</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 988.881.654-49 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 038.968.304-30 

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/FMS/2019, Processo Administrativo n° 051/FMS/2019, Processo Licitatório n° 012/FMS/2019, Dispensa n° 001/FMS/2019, Natureza do Objeto: prazo e reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 25 de fevereiro 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual. Locador: MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 620.092.574-72, Valor Total: R\$ 16.003,80, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de fevereiro de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:06147B21**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2020. Edição 2574  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>